

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer a convocação do Sr. MAKOTO NAMBA, Auditor da empresa TÜV SÜD Brasil, para tratar das causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a **CONVOCAÇÃO** do Sr. **MOKOTO NAMBA**, Auditor da empresa TÜV SÜD Brasil, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho/MG.

JUSTIFICAÇÃO

MAKOTO NAMBA é citado nos autos do processo nº 0001819-92.2019.8.13.0090, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções de Brumadinho, destinado a investigar a tragédia de Brumadinho, como responsável pela assinatura do laudo de estabilidade da barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão.

Em seu depoimento, afirmou o Sr. MAKOTO NAMBA ter sido pressionado pelo gerente da VALE S.A, Sr. Alexandre Campanha, para que

assinasse o laudo de estabilidade da barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão.

Nesse contexto, portanto, é imprescindível a oitiva do Sr. MOKOTO NAMBA, cuja qualificação será informada em momento oportuno, após a realização de diligências complementares, a fim de investigarmos as causas do rompimento da barragem de mineração Mina Córrego do Feijão, da empresa VALE S.A.

Sala da Comissão, de de 2019.

ROBERTO ALVES
PRB/SP